

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 09/10/2017

EDITAL N.º 20/2017 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso-Oficina para fins de aperfeiçoamento e formação continuada na carreira de Membros e Servidores** do TJRR com o tema: FOTOGRAFIA DIGITAL, a ser ministrado por ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA.

1. DO CURSO-OFFICINA

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver conhecimentos e habilidades na área de fotografia, por meio de técnicas e práticas embasadas na exposição teórica da matéria e nas modernas práticas da fotografia digital.

1.3. A carga horária de cada curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 24 vagas para membros e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08h do dia 10/10 e 14h do dia 11/10/2017**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores interessados implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos no dia **11/10/2017**, a partir das 15h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição, exclusivamente para este curso, somente será aceito até o dia do início da ação de formação e aperfeiçoamento.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir o erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso-oficina.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Horário
16/10/2017	Conhecimento dos relevantes aspectos na evolução dos processos fotográficos: História da Fotografia - Do surgimento a importância da fotografia para os registros da história moderna.	Aulas expositivo-dialogadas e oficinas práticas de fotografia digital	4 h/a	14h às 18h
17/10/2017	Conhecimento e aplicação das técnicas da fotografia: Anatomia das câmeras, abertura de diafragma, obturador da velocidade, lentes, filtros, flashes e fotômetros. Mecanismos de construção da imagem fotográfica. A importância da Luz para o processo de captura da imagem e a sua qualidade.		4 h/a	14h às 18h
18/10/2017	Abertura para captação de luz. A importância da abertura para o campo focal. Velocidade de captura das imagens e suas funções. Sensibilidade de captura de luz, como otimizar o processo. Criação do desenho fotográfico. Ângulos e perspectivas, como fazer. O uso dos retângulos áureos. Pontos de foco e a busca da maior nitidez na captura da imagem. Uso do flash e alcance da luz.		4 h/a	14h às 18h
19/10/2017	• Aula Prática 1 Aula interna com fotos de colegas e detalhes de objetos.		4 h/a	14h às 18h
20/10/2017	• Aula Prática 2 Aula de campo com fotos de estruturas urbanas, prédios e monumentos.		4 h/a	14h às 18h

Instrutor: ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA, Bacharel em Comunicação Social pela Estácio de Sá; Técnico em fotojornalismo e laboratório fotográfico pela UFMG; Técnico em direção de fotografia para cinema pelo Instituto de Artes do Pará-IAP. Experiência de 30 anos trabalhando com fotografia. Foi Coordenador do Departamento de Fotografia da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, atuou na Assessoria de Comunicação Social do TJRR, atualmente exerce suas funções na Vara da Justiça Itinerante do TJRR. Tem fotos e trabalhos publicados em vários jornais e revistas do país.